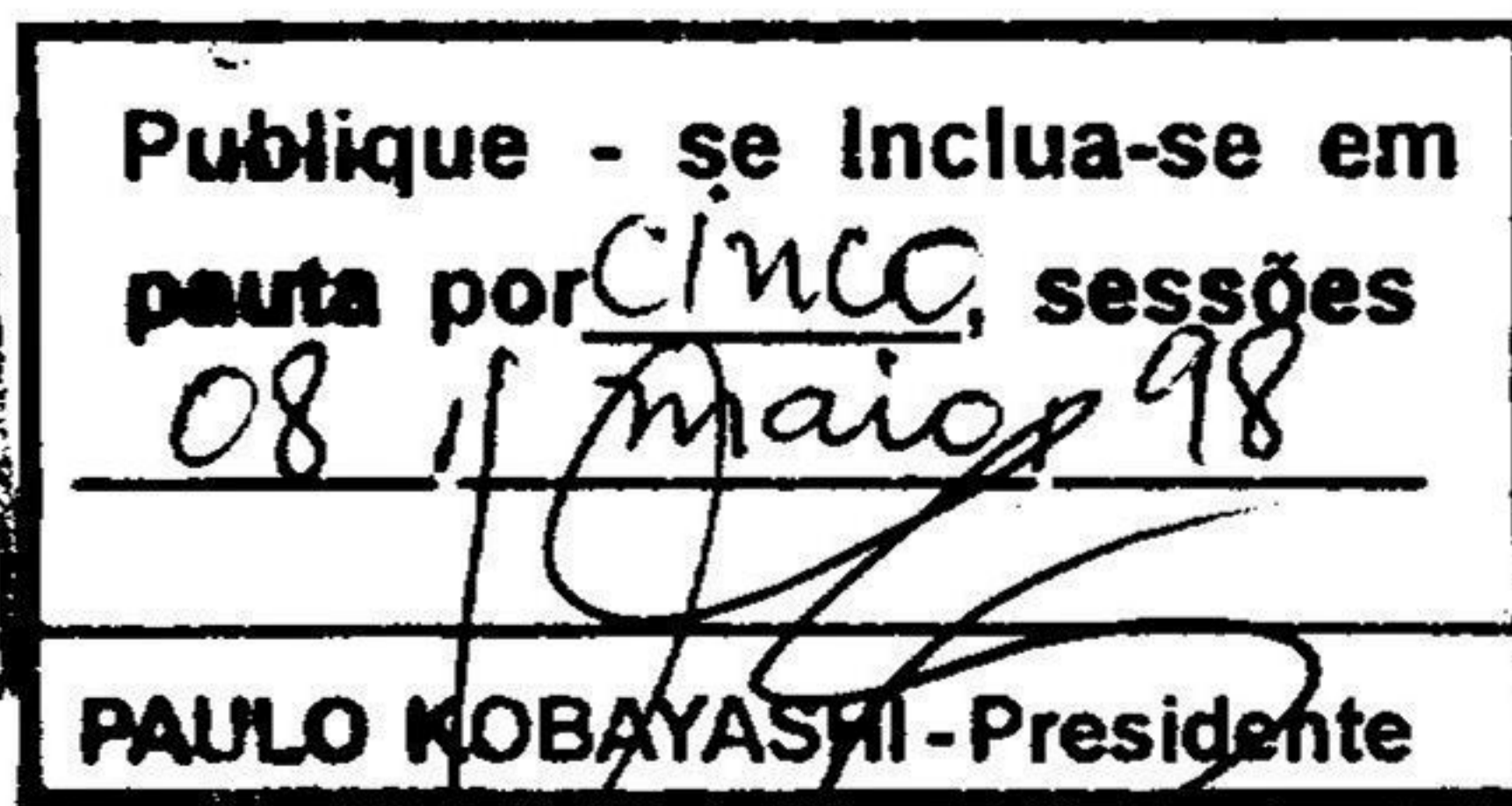
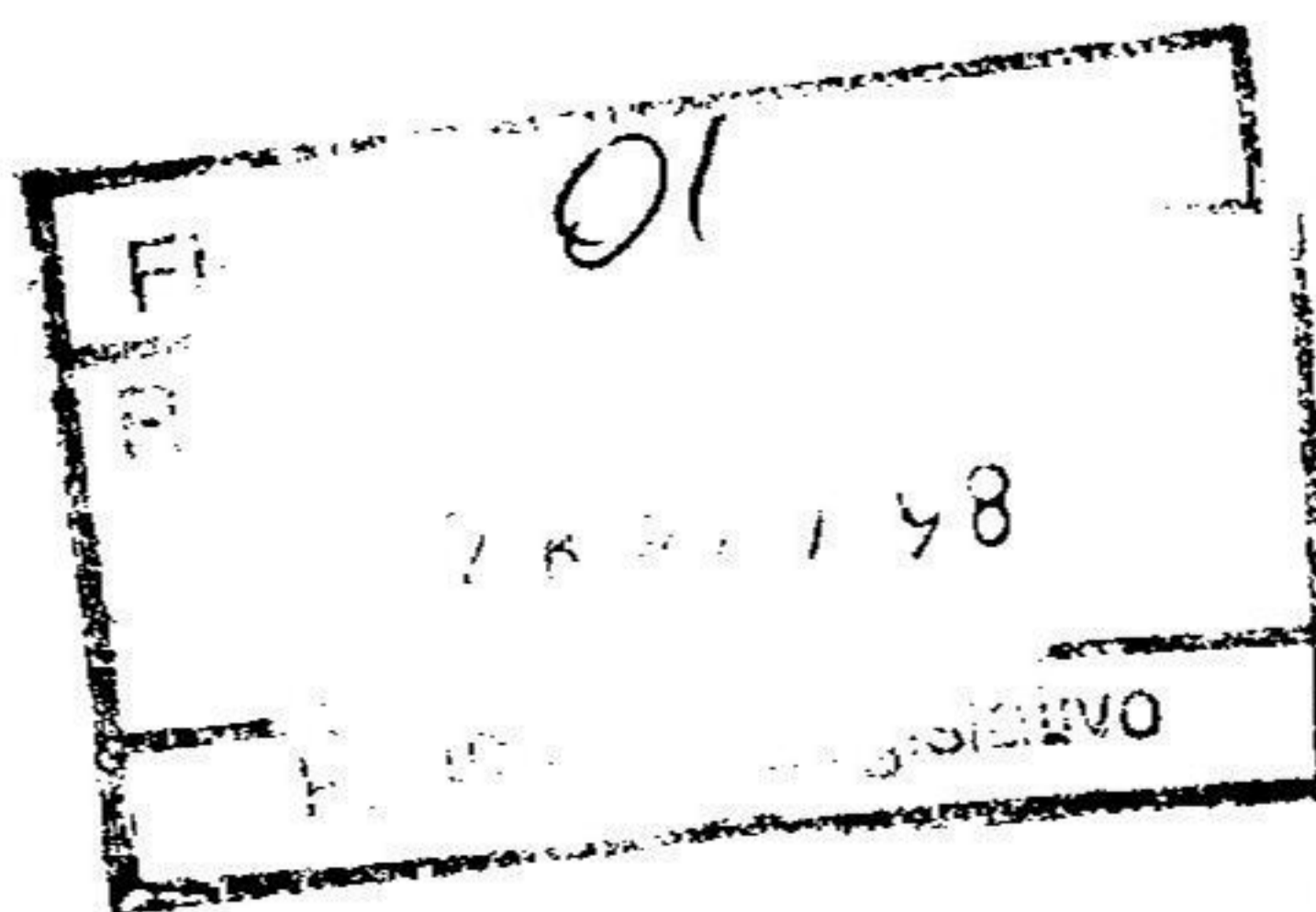




Deputada
MARIA DO CARMO PIUNTI



PROJETO DE LEI N. 226 , DE 1998.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1. - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque - APAE, com sede em São Roque.

Artigo 2. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

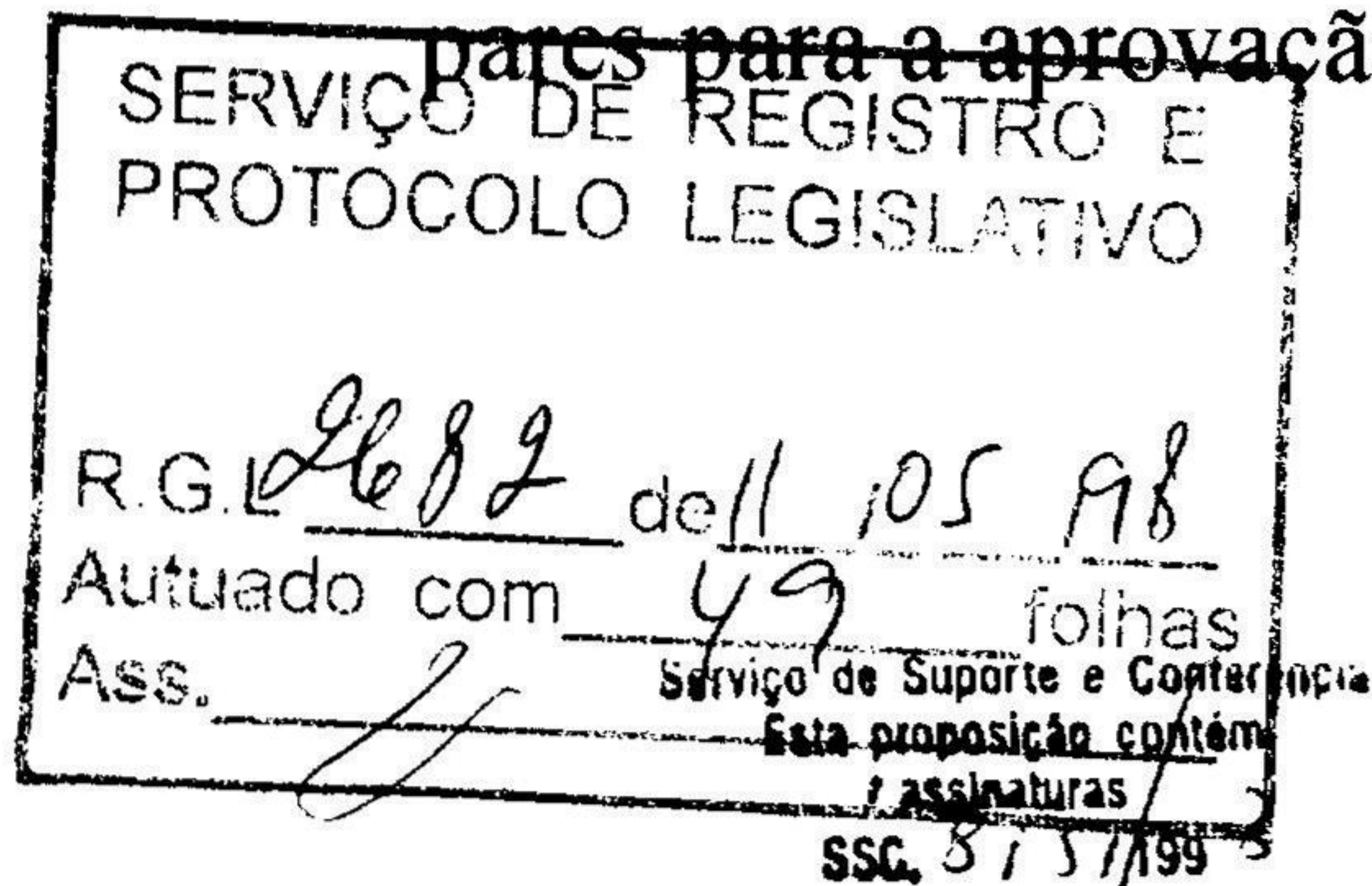
JUSTIFICATIVA

A entidade que se quer ver declarada de utilidade pública foi fundada em 24 de setembro de 1981.

De acordo com seus estatutos, seu trabalho assistencial é relacionado com o excepcional deficiente mental, objetivando promover seu bem estar, proteção e ajustamento onde quer que ele se encontre.

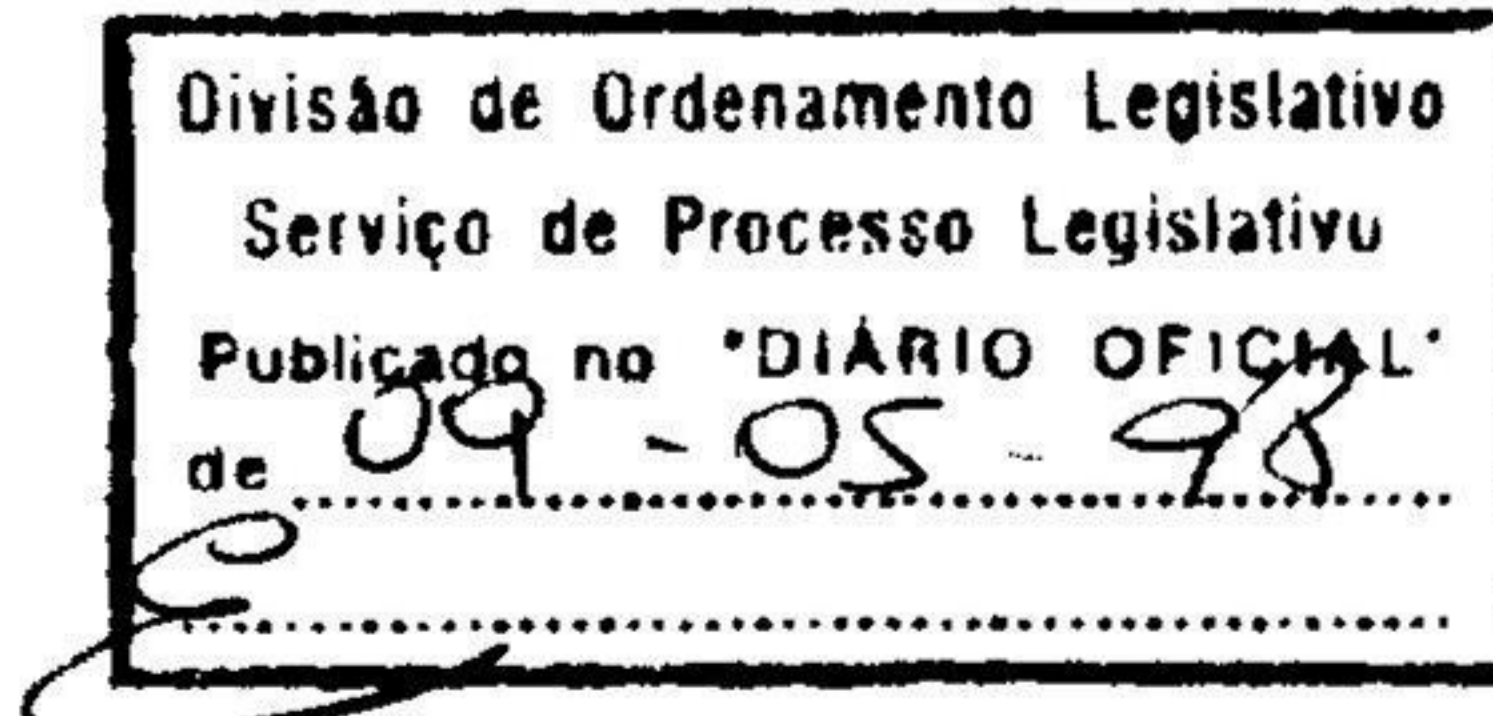
São imensuráveis as benesses que a Associação tem proporcionado àquela comunidade, merecendo todo o apoio das autoridades estaduais.

Pelo exposto, solicito o beneplácito de meus pares para a aprovação deste projeto.



Conferente

Sala das Sessões, em
Maria do Carmo Piunti
Deputada **MARIA DO CARMO PIUNTI**
PSDB



ENTRADA EM Pauta 005454
7 MAI 16 08 55

